



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA JURÍDICA



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 177/2020

Despacho 3

Redistribuo o feito ao Advogado Günther Schulz para análise e parecer.

Vilhena, 15 de setembro de 2020.

ADENILSON LUIZ MAGALHAES
Diretor Jurídico
Portaria nº 100/2020